

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b6gy95pb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8003/2021 Protocolo nº 12358/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, AO CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO E AO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A NECESSIDADE CRIAR A “CASA DOS DIABÉTICOS”, COM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E PALESTRAS EDUCATIVAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO PACIENTE E SUA FAMÍLIA.

Nos termos do disposto nos art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso e ao Secretario de Saúde do Município a necessidade de criar a “CASA DOS DIABÉTICOS”, com atendimentos especializados e palestras educativas para a melhoria da qualidade de vida do paciente e sua família.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação origina-se do pedido de populares que não recebem atendimento adequado a sua patologia, e sentem falta de atendimento e esclarecimentos adequados para minimizar os efeitos da diabetes.

Ressalva-se que a Diabetes é doença silenciosa e deve ser acompanhada minuciosamente, devendo ser instruído inclusive a família dos desdobramentos prejudiciais da falta do controle da glicose.

Ademais a saúde da população não deve ser deixada para segundo plano, e sim, ser prioridade máxima e o atendimento deve ser feito com urgência, objetivando a efetividade na resolução dos anseios da população.

Nesse norte é indispensável que seja envidado todos os esforços no sentido implantar a “Casa do Diabético”, bem como disponibilizar atendimento, materiais e medicamentos adequados, com organização de palestras instrutivas para o paciente e sua respectiva família.



Assim, apresento a referida indicação aos nobres parlamentares e conto com o apoio para a respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual